



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

LEI Nº 11.840.

Autores: Vereadores Flávio Mantovani e Jean Marques.

Dispõe sobre a emissão de pareceres por órgãos do Poder Executivo, inclusive por conselhos ou comissões municipais, sobre matéria legislativa em trâmite na Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica estabelecido que todos os pareceres sobre matéria legislativa em trâmite na Câmara Municipal, exarados por órgãos do Poder Executivo, inclusive por conselhos ou comissões municipais, deverão ser fundamentados e conter, ao seu final, a exposição sucinta de suas conclusões, com uma das seguintes afirmações:

- I - o parecer é positivo para a tramitação da matéria;
- II - o parecer é positivo, com ressalvas, para a tramitação da matéria;
- III - o parecer é negativo para a tramitação da matéria;
- IV - o parecer é negativo, com ressalvas, para a tramitação da matéria.

Parágrafo único. Quando o órgão do Poder Executivo declinar da competência para a emissão do parecer, deverá, de ofício, encaminhar a matéria legislativa para o órgão competente, que procederá conforme o *caput*.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 10/09/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 18/09/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4559916** e o código CRC **44799EC0**.